



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Governador Valadares, Nº 271 - Bairro Centro - CEP 32480-010 - Brumadinho - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 11061/2024

Dispõe sobre a realização da Correição Ordinária Geral de 2025, referente ao ano de 2024.

A Dra. Renata Nascimento Borges , Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Brumadinho/MG, Estado de Minas Gerais, no exercício das suas atribuições e na forma da Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 30, inciso II e 31 da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as alterações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005 e dos artigos 26 a 43 do Provimento Conjunto 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Fiscalização para auxiliar a Direção do Foro na Correição Anual e eventuais fiscalizações durante o ano de 2025.

RESOLVE:

DETERMINAR a realização de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL** nesta Comarca de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, com a finalidade de fiscalizar os serviços do Foro Judicial, dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, dos Serviços Notariais e de Registro, dos serviços da Justiça de Paz e da Polícia Judiciária da Comarca e distritos judiciários, para verificar-lhes a regularidade e para conhecer de denúncias, reclamações, representação ou sugestões apresentadas.

ANUNCIAR por **EDITAL** a data, o horário e o local em que será realizada a audiência de instalação dos trabalhos da Correição Ordinária Geral, que será afixado no átrio do edifício forense e amplamente divulgado.

DESIGNAR a servidora **JAMILCE POLLIANA AGUIAR SILVA** , matrícula F0185082, lotada nesta Comarca, para laborar como auxiliar de correição, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Brumadinho, 04 de dezembro de 2024.

Renata Nascimento Borges
Juíza de Direito Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nascimento Borges, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 04/12/2024, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21177373** e o código CRC **E59F4623**.
